

**RESENHA DA PORTARIA Nº 095/DP, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026
(PUBLICADA NO BG Nº 27, DE 10/02/2026)**

O **CMT-G do CBMAM**, RESOLVE: ATRIBUIR Indenização de Compensação Orgânica - Mergulhador, a contar de 1º/1/2026, nos termos do artigo 37, § 1º e artigo 38, inciso I, da Lei nº. 3.725, de 19 de março de 2012, ao BM nela especificado.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 260300

**RESENHA DA PORTARIA Nº 094/DP DE, 9 DE FEVEREIRO DE 2026
(PUBLICADA NO BG Nº 27, DE 10/02/2026)**

O **CMT-G do CBMAM**, RESOLVE: CONCEDER AJUDA DE CUSTO e AUXÍLIO MORADIA, a contar de 15/02/2026, ao BM nela especificado. Art.30, § 1º e 2ª Lei n. 3.725/12, e art. 4º do Decreto nº 21.968/01.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 260301

**RESENHA DA PORTARIA Nº 096/DP, 10 DE FEVEREIRO DE 2026
(PUBLICADA NO BG Nº 27, DE 10/02/2026)**

Em cumprimento a decisão judicial relativo ao processo nº 0111510-03.2024.8.04.1000, assinada pelo Juiz de Direito GONÇALO BRANDÃO DE SOUSA, O **CMT-G DO CBMAM**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada nº 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada nº 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:

1. ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25% (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (**SOLDO E GT**) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, ao seguinte servidor: **IVAN LENNON SOUTO SANTIAGO**, 268.707-0A, com efeitos financeiros a contar de 28/1/2023.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 260302

**RESENHA DA PORTARIA Nº 097/DP, 10 DE FEVEREIRO DE 2026
(PUBLICADA NO BG Nº 27, DE 10/02/2026)**

Em cumprimento a decisão judicial relativo ao processo nº 0230820-66.2025.8.04.1000, assinada pela Juíza de Direito ANAGALI MARCON BERTAZZO, O **CMT-G DO CBMAM**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada nº 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada nº 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:

1. ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25% (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (**SOLDO E GT**) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, ao seguinte servidor: **SANDOVAL DIAS FERREIRA FILHO**, 264.086-4 B, com efeitos financeiros a contar de 29/7/2025.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 260308

**RESENHA DA PORTARIA Nº 098/DP, 10 DE FEVEREIRO DE 2026
(PUBLICADA NO BG Nº 27, DE 10/02/2026)**

Em cumprimento a decisão judicial relativo ao processo nº 0214741-12.2025.8.04.1000, assinada pelo Juiz de Direito GONÇALO BRANDÃO DE SOUSA, O **CMT-G DO CBMAM**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada nº 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada nº 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:

1. ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25% (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (**SOLDO E GT**) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, ao seguinte servidor: **RODRIGO DA SILVEIRA VIEIRA**, 226.936-8A, com efeitos financeiros a contar de 11/4/2025.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 260312

**RESENHA DA PORTARIA Nº 099/DP, 10 DE FEVEREIRO DE 2026
(PUBLICADA NO BG Nº 27, DE 10/02/2026)**

Em cumprimento a decisão judicial relativo ao processo nº 0245641-75.2025.8.04.1000, assinada pela Juíza de Direito ANAGALI MARCON BERTAZZO, O **CMT-G DO CBMAM**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada nº 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada nº 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:

1. ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25% (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (**SOLDO E GT**) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, à seguinte servidora: **ELEN SANDRA LOPES MAIA**, 265.236-6A, com efeitos financeiros a contar de 30/6/2025.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 260314

**RESENHA DA PORTARIA Nº 100/DP, 10 DE FEVEREIRO DE 2026
(PUBLICADA NO BG Nº 27, DE 10/02/2026)**

Em cumprimento a decisão judicial relativo ao processo nº 0685542-82.2025.8.04.1000, assinada pela Juíza de Direito CLÁUDIA MONTEIRO PEREIRA BATISTA, O **CMT-G DO CBMAM**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada nº 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada nº 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:

1. ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25% (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (**SOLDO E GT**) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, à seguinte servidora: **ELIZANDRA TRAVASSOS DUTRA**, 274.685-9 A, com efeitos financeiros a contar de 20/10/2025.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 260330

**Instituto de Pesos e Medidas do Estado
do Amazonas – IPEM**

EXTRATO N.º 005/2026 - GDP - IPEM/AM

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 002/2024. DATA DA ASSINATURA: 11/02/2026. PARTES: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas - IPEM/AM e TAWRUS CONSERVAÇÃO, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. OBJETO: Prorrogação contratual por igual período. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 1º de março de 2026 ao dia 1º de março de 2027, podendo, ainda, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de (60) sessenta meses, nos termos da Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza da despesa: 3.3.2.3.1.99.00 (333903999). Fonte: 174. Nota de Empenho nº 77. FUNDAMENTO DO ATO: Processo n.º 99580/2024-IPEM/AM. Gabinete do IPEM/AM, em Manaus, 12 de fevereiro de 2026.

RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR

Diretor-Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas

Protocolo 260249